

Temas da prova – Instrução

I – Temas da prova

I.I – Distinção entre (identificação do) *objeto do litígio* (arts. 596.º, n.º 1, e 607.º, n.º 2) e (enunciação das) *questões que ao tribunal cumpre solucionar* (art. 607.º, n.º 2) – cfr., ainda, (conhecimento das) *questões a resolver* (arts. 595.º, n.º 2, e 608.º)

I.II – Enunciação dos *temas da prova* (art. 596.º, n.º 1)

II – Instrução

II.I – Oportunidade de apresentação e de alteração dos requerimentos probatórios

II.II – Meios de prova

II.II.I – Prova por documentos

II.II.II – Declarações de parte

II.II.III – Verificações não judiciais qualificadas

II.II.IV – Prova testemunhal

(III – Audiência final)